REQUERIMENTO

Assunto: *Voto de Congratulações e Aplausos ao Desembargador Militar Coronel Clóvis Santinon.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, Voto de Congratulações e Aplausos ao Desembargador Militar Coronel Clóvis Santinon, por ocasião de sua aposentadoria ocorrida em 1º de agosto de 2025, após uma trajetória de notável dedicação ao serviço público e à Justiça Militar do Estado de São Paulo.

O Desembargador Clóvis Santinon possui extenso e respeitável currículo, com formação em Direito, Administração de Empresas, Educação Física e formação militar pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, concluída em 1975. Sua carreira foi marcada por comprometimento e elevado senso de responsabilidade, tendo ingressado na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1973 e alcançado o posto de Coronel em 2001.

Em maio de 2006, foi empossado como Desembargador Militar do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, cargo que exerceu com excelência até sua recente aposentadoria. Ao longo de sua carreira, exerceu funções de grande relevância, como Comandante do Centro de Formação de Soldados, Comandante do Policiamento de Área Cinco, Diretor de Sistemas da PM e Corregedor da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Foi condecorado com diversas honrarias, entre elas a Medalha Sesquicentenário da PMESP, Medalha Pedro de Toledo, Medalhas Constitucionalista e MMDC, Medalha Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, Medalha Santos Dumont (FAB), entre outras, reconhecendo sua contribuição para a segurança pública, a justiça e a cidadania.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Seu exemplo de dedicação, ética e compromisso com o serviço público o tornam merecedor desta homenagem.

Requeiro, por fim, o envio de cópia desta propositura ao homenageado, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa por seus relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por RUBENS CLAUDIO SIQUEIRA NERI:09638258870
Dados: 2025.08.14 09:32:52 -03'00'

SARGENTO NERI

Vereador – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).